

LEI MUNICIPAL N.º 2045, DE 04 DE MAIO DE 2022

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a Sociedade Cultural e Recreativa Nossa Senhora do Caravaggio, inscrita no CNPJ n.º 94.186.236/0001-08, estabelecida na localidade de Pedras Brancas, interior de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de promover a Festa de Santo Expedito, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.41.00.00.00.00-0001 – Contribuições R\$ 3.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 Sociedade Cultural e Recreativa Nossa Senhora do Caravaggio

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) visando o pagamento da Banda que abrilhantará a festa de santo expedito no dia 24 de Abril de 2022.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como entretenimento, divertimento e distração, levando também o nome do Município a outras comunidades, promove todos os anos a Festa de Santo Expedito que reúne devotos de todo o Estado.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido	Abril de 2022
Lei autorizando o Recurso	Abril de 2022
Liberação do Recurso	Abril de 2022
Aplicação do Recurso	Abril de 2022
Apresentação da Prestação de Contas	até dezembro de 2022

Boqueirão do Leão, 04 de Maio de 2022

JOCEMAR BARBON
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE
Sociedade Cultural e Recreativa Nossa Senhora do Caravaggio
Presidente